

PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

**Junta Comercial, Industrial e Serviços
do Distrito Federal - Jucis/DF**



GDF

INTRODUÇÃO

Este documento tem como finalidade apresentar o Plano Estratégico Institucional (PEI) elaborado para o quadriênio de 2023 a 2026, que foi construído por meio de assessoria e apoio técnico-metodológico da Secretaria de Estado de Economia (SEEC).

O Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal, subsidiou o fortalecimento dos sistemas de gestão estratégica, de gestão de riscos, de monitoramento e de avaliação de programas e políticas públicas.

Nesse sentido, o art. 6º, inciso V, do referido Decreto, prevê como um dos mecanismos de governança pública a ser implementado pela alta administração a elaboração e implementação do plano estratégico do órgão ou entidade. É importante destacar que, para o bom andamento deste processo, é necessário o alinhamento da alta gestão, e a adoção de um modelo colaborativo com foco no resultado.

O planejamento estratégico institucional é um processo que envolve a definição da missão, visão e valores do órgão, o estabelecimento de

seus objetivos, indicadores de desempenho e o desenvolvimento de iniciativas estratégicas que possibilitem o sucesso no alcance de seus resultados.

O plano estratégico do órgão seguiu as seguintes etapas:

- Elaboração do referencial estratégico: Missão (a razão de ser do órgão), Visão (o que o órgão quer ser) e Valores (no que o órgão acredita);
- Definição de Objetivos Estratégicos: os desafios organizacionais;
- Estabelecimento dos indicadores de desempenho: a mensuração do alcance dos objetivos estratégicos;
- Especificação das Iniciativas Estratégicas: o que tornará viável o alcance do indicador estabelecido.

Com o intuito de monitorar o Plano Estratégico Institucional (PEI) de cada órgão, o novo Sistema Gestão-DF terá um módulo dedicado aos PEIs, onde será possível inserir os dados e realizar o monitoramento e a avaliação na periodicidade estabelecida pelo órgão.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis/DF



Sede JUCIS - Divulgação JUCIS

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal (Jucis-DF) é uma entidade autárquica com personalidade jurídica de direito público, com sede e foro no Distrito Federal, tendo as finalidades e competências definidas na Lei nº 6.315, de 27 de junho de 2019.

A Jucis-DF tem por finalidade executar e administrar, no Distrito Federal, os

serviços próprios do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, segundo o disposto na Lei federal nº 8.934, de 1994, bem como fomentar, facilitar, simplificar e integrar o registro de empresas e negócios, em consonância com as políticas de desenvolvimento social e econômico, visando a geração de riqueza e trabalho no Distrito Federal.

Compete à Jucis-DF:

- Executar os serviços de registro de empresário individual, empresa individual de responsabilidade limitada - Eireli, sociedade empresária e sociedade cooperativa;
- Elaborar a tabela de preços de seus serviços, observados os atos especificados em instrução normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (Drei);
- Processar, em relação aos agentes auxiliares do comércio, de acordo com a legislação aplicável: a) a habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de tradutores públicos e intérpretes comerciais; b) a matrícula e seu cancelamento de leiloeiros, trapicheiros e administradores de armazéns-gerais;
- Elaborar seu regimento interno e suas respectivas alterações, bem como as resoluções de caráter administrativo necessárias ao fiel cumprimento das normas legais, regulamentares e regimentais;
- Expedir carteiras de exercício profissional para empresários individuais, titular de Eireli, agentes auxiliares do comércio, administradores de sociedade empresária ou sociedade cooperativa, inscritas no Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, conforme ato normativo do Drei;
- Proceder ao assentamento dos usos e práticas mercantis;
- Prestar ao Drei as informações necessárias: a) à organização, à formação e à atualização do Cadastro Nacional das Empresas Mercantis em funcionamento no País; b) à realização de estudos para o aperfeiçoamento dos serviços de Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins; c) ao acompanhamento e à avaliação da execução dos serviços de Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins; d) à catalogação dos assentamentos de usos e práticas mercantis procedidos;
- Organizar, formar, atualizar e auditar, observadas as instruções normativas do Drei, o Cadastro Estadual de Empresas Mercantis (CEE), integrante do Cadastro Nacional de Empresas Mercantis (CNE);
- Atuar como Integrador Estadual da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (Redesim);
- Simplificar e desburocratizar os processos de registro e legalização de pessoas jurídicas e negócios no Distrito Federal, sobretudo por intermédio de processos eletrônicos;
- Promover a entrada única de dados cadastrais e de documentos de pessoas jurídicas do Distrito Federal;
- Integrar os processos de registro e legalização de pessoas jurídicas e negócios entre os órgãos e entes envolvidos, por meio de sistema informatizado, que garanta o sequenciamento de etapas da consulta prévia de nome empresarial, da viabilidade de localização, do registro empresarial, das inscrições fiscais e do licenciamento de atividades;
- Recolher os valores relativos aos preços públicos devidos por seus serviços;
- Exercer outras atividades correlatas e praticar os atos que estejam implícitos em sua competência ou que lhe venham a ser atribuídos em lei ou outras normas federais ou distritais.

Mapa Estratégico

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - Jucis/DF



MAPA ESTRATÉGICO 2023 - 2026



MISSÃO

Promover o registro de empresas e atividades afins e a integração dos órgãos envolvidos no processo de formalização, a bem da sociedade, em consonância com as políticas de desenvolvimento social e econômico do Distrito Federal



VISÃO

Ser referência como instituição inovadora, eficiente e célere, destacando-se globalmente no segmento que representa



VALORES

Eficiência, Transparência, Inovação, Integração, Ética, Profissionalismo, Comprometimento e Humanização

CONTRIBUIÇÃO PARA A SOCIEDADE

Ser modelo de gestão moderna e inovadora para melhorar o ambiente de negócios no Distrito Federal

RESULTADOS INSTITUCIONAIS

Aperfeiçoar o registro do ciclo de vida de empresas e atividades afins no Distrito Federal

Promover a integração colaborativa entre os entes envolvidos no processo de formalização de empresas

Atrair novos investidores para o Distrito Federal, incentivando a geração de emprego e renda

Melhorar os canais de comunicação com os usuários dos serviços prestados pela instituição

PROCESSOS INTERNOS

Realizar mapeamento de fluxos e processos estratégicos

Aprimorar a gestão

PESSOAS, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Viabilizar infraestrutura física e humana necessária para o melhor funcionamento

Inovar no desenvolvimento e fomento de ações e serviços para o setor produtivo e parceiros institucionais

Objetivos, Indicadores, Iniciativas

Contribuição para a Sociedade

OBJETIVO

Ser modelo de gestão moderna e inovadora para melhorar o ambiente de negócios no Distrito Federal

INDICADOR

Novos serviços desenvolvidos a partir do repositório de informações

INICIATIVA

Desenvolvimento de novos serviços

INDICADOR

Parcerias realizadas

INICIATIVA

Realização de parcerias e convênios

INDICADOR

Sistema único de licenciamento implantado

INICIATIVA

Implantação do sistema único de licenciamento

Resultados Institucionais

OBJETIVO

Aperfeiçoar o registro do ciclo de vida de empresas e atividades afins no Distrito Federal

INDICADOR

Tempo de registro

INICIATIVA

Acompanhamento do tempo de registro

OBJETIVO

Promover a integração colaborativa entre os entes envolvidos no processo de formalização de empresas

INDICADORES

Assessorias realizadas

Plano Integrando o DF implantado

INICIATIVAS

Realização de assessorias (treinamentos, consultas, escola de registro, etc)

Implantação do Plano Integrando o DF

Resultados Institucionais

OBJETIVO

Atrair novos investidores para o Distrito Federal, incentivando a geração de emprego e renda

INDICADOR

Empresas abertas

INICIATIVA

Desburocratização do processo de abertura

OBJETIVO

Melhorar os canais de comunicação com os usuários dos serviços prestados pela Instituição

INDICADORES

Atendimentos realizados

Plano de produção de conteúdo implementado

INICIATIVA

Elaboração de plano de produção de conteúdo informativo

Processos Internos

OBJETIVO

Realizar mapeamento de fluxos e processos estratégicos

INDICADOR

Manuais elaborados

INICIATIVA

Elaboração de manuais

INDICADOR

Processos analisados

INICIATIVA

Definição dos processos estratégicos a serem analisados

INDICADOR

Procedimentos mapeados

INICIATIVA

Mapeamento dos procedimentos

INDICADOR

Regimento Interno publicado

INICIATIVA

Publicação do Regimento Interno

Processos Internos

OBJETIVO

Aprimorar a gestão

INDICADOR

Regimento Interno publicado

INICIATIVA

Publicação do Regimento Interno

INDICADOR

Programa de comunicação elaborado

INICIATIVA

Elaboração do programa de comunicação

INDICADOR

Modelagem organizacional realizada

INICIATIVA

Realização da modelagem organizacional

Pessoas, Inovação e Tecnologia

OBJETIVO

Viabilizar infraestrutura física e humana necessária para o melhor funcionamento

INDICADOR

Projeto de aquisição e/ou locação de prédio próprio implantado

INICIATIVA

Elaboração do projeto de aquisição e/ou locação

INDICADOR

Capacitação realizada

INICIATIVA

Elaboração do plano de capacitação

OBJETIVO

Inovar no desenvolvimento e fomento de ações e serviços para o setor produtivo e parceiros institucionais

INDICADOR

Aplicativo disponibilizado

INICIATIVA

Elaboração de plano de desenvolvimento do aplicativo

INDICADOR

Reuniões na temática inovação realizadas

INICIATIVA

Realização das reuniões de inovação



NOVO PORTAL DE SERVIÇOS



Implantação Chat Online JUCIS-DF

INTEGRAÇÃO COM:



A ferramenta está disponível no site da **JUCIS-DF**
<http://www.jucis.df.gov.br>
e no número: **+55 61 98242-1358**



